Valide aqui
este documento

ATUAL. RUA AURELIANO PIMENTEL Nº 411
RUA AURELIANO PIMENTEL, Lote 15 da Quadra 62

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

017663

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEQL9-YFLZW-NFXY8-5RQ4K

MATRÍCULA N.º 101.557 FLS. 01

IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 da Quadra 62, situado na Rua Aureliano Pimentel, na Freguesia de N. S. da Ajuda, desta cidade, que mede: 14,00m de frente, 33,00m do lado direito, 47,00m do lado esquerdo e 20,00m nos fundos, confrontando do lado-direito com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com a viela - 44, todos da mesma rua. Inscrição nº 0269809-0 CL 04019-6 . PROPRIETÁRIA: - IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ LTDA, antes Cia. Imobiliária Santa Cruz, e anteriormente Cia. Santa Cruz. TÍTULO DE PROPRIEDADE: Livro 3-N, nº 29964, fls. 343 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade.----------

AV-1/ÔNUS (PROMESSA DE COMPRA E VENDA): O imóvel objeto da presente matrícula - foi prometido vender a CLÁUDIO PERES, brasileiro, casado, comerciário, residente nesta cidade, conforme averbação feita a margem do Livro 8, fls. 33, nº 14, do - 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. (PROMESSA DE CESSÃO) - Claudio - Peres e sua mulher Beatriz de Jesus Peres, brasileiros, ele do comércio, ela do-lar, residentes nesta cidade, PROMETERAM CEDER todos os seus direitos relativos- ao contrato de promessa de venda do terreno, a JORGE CALIL, brasileiro, casado - advogado, residente nesta cidade, conforme averbação nº 4419, a margem da citada inscrição 14. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.---------- NV

O Oficial

R-2/PROMESSA DE CESSÃO: (Protocolo nº 289.058 de 16/08/95) - De acordo com a Escritura de 18/03/81 do 1º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 3112 fls. 148, - Ato 71, JORGE CALIL, serventuário da justiça, e sua mulher NAJLA NACCACHE CALIL, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 044.357.377-87, prometeram ceder seus direitos aquisitivos relativos ao imóvel pelo preço de Cr$100.000,00, integralmente recebido, a JORGE CALIL FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, resi-- dente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 460.609.287-49. O presente contrato foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse e demais - cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995. NV

O Oficial

R.3-101557/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL: Protocolo: 654746 de 12/08/2021. Documento(s) apresentado(s): Certidão de 16/07/2021 expedida pela 49ª Vara Cível, desta Comarca, acompanhada de Termo de Penhora de 13/07/2021, hoje microfilmado(s). Constrição: **Penhora sobre o direito e ação ao imóvel desta matrícula**, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Paula de Menezes Caldas. Ação: Procedimento Comum - Dano Material. Número do Processo: **0250598-44.2015.8.19.0001**. Movida por: **MARIO DESCHAMPS**, CPF/MF nº 387.810.347-68. Em face de: **JORGE CALIL FILHO**, CPF/MF nº 460.609.287-49 e outros. Valor da dívida: R$341.933,40. Depositário do bem: O Executado acima mencionado.----------.
Selo Eletrônico: EDVV 40962 STB.
Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV.4-101557/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: Protocolo: 646314 de 18/01/2021. Documentos apresentados: Requerimento de 07/01/2021 e Certidão nº 05/0010/2020 expedida em 17/01/2022 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística, Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Ilha do Governador, hoje microfilmados. Número do Processo: **14/340.315/1987**. Licença concedida: Legalização de Prédio residencial. Área total construída: 134,00m². Descrição da Edificação: Edificação residencial unifamiliar, com dois pavimentos. Descrição do lote: Lote 15 da Quadra 62 do PAL 1791. Numeração concedida: Coube ao prédio o nº 411, pela Rua Aureliano Pimentel. Data da concessão do "habite-se": 17/01/1990. O valor global da obra foi de R$60.000,00, conforme declaração datada de 06/01/2021, hoje microfilmada. **Informação adicional**: *Deixou de ser exigida a CND do INSS por força do provimento CGJ nº 41/2013, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do dia 21.06.2013, que revogou o disposto no artigo 589 e § único da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Extrajudicial.*----------.

Selo Eletrônico: EEBD 72375 VLO.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723

AV.5-101557/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: Protocolo: 646314 de 18/01/2021. Documentos apresentados: Requerimento de 07/01/2021, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 06/08/1981 pela 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº SBEIG 9, folha 228, sob o Termo nº 2.852, hoje microfilmados. Nubentes: **JORGE CALIL FILHO e REGINA MARIA ORONA GAMA.** Data do casamento: 25/07/1981. Regime de bens: Comunhão Parcial de Bens. Nome adotado pelo cônjuge virago após o casamento: **REGINA MARIA ORONA GAMA CALIL.**----------.

Selo Eletrônico: EEBD 72376 STE.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723

R.6-101557/CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: Protocolo: 642147 de 30/09/2020. Títulos Aquisitivos: Escritura de 30/10/2013 do 3º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3677, folha nº 092, ato nº 036) e declarações datadas de 03/11/2020, 12/12/2020 e 30/12/2020, hoje microfilmadas. Cedente: **JORGE CALIL FILHO**, engenheiro, CPF/MF nº 460.609.287-49, assistido de sua mulher REGINA MARIA ORONA GAMA CALIL, farmacêutica, CPF/MF nº 550.418.097-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Proporção do imóvel cedido: **100%**. Cessionários: 01-**CAMILA CALIL**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, estudante, CPF/MF nº 141.823.527-00, residente e domiciliada nesta cidade, 02-**ALEXANDRE CALIL**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, estudante, CPF/MF nº 124.473.627-90, residente e domiciliado nesta cidade. Valor total da transação: R$0,01. Número da guia do imposto de transmissão: 1830270. Data do pagamento do imposto de transmissão: 29/10/2013. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$639.787,90.----------.

Selo Eletrônico: EEBD 72377 VAD.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723

CONTINUA NA FOLHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEQL9-YFLZW-NFXY8-5RQ4K

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 101557. RUA AURELIANO PIMENTEL Nº 411 .

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 02/10/2026 às 10:50h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

Emolumentos:	124,08
2% PMCMV	2,48
20% FETJ:	24,81
8,5% Funperj	10,54
8,5% Fundperj::	10,54
6% Funarpen::	7,44
1% Funpgalerj:	1,24
1% Fundac:	1,24
1% Funpgt:	1,24
Selo Fiscal:	3,27
5,26% I.S.S.:	6,66
Total:	**193,54**

Rio de Janeiro, 02/10/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrevente),Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611

EFEU 08231 STJ

Consulte a validade do selo em:
https://www.tjrj.jus.br

Recibo nº 530947 da Certidão nº 26/017663. Recebemos a quantia de R$ 193,54 de ANDERSON CARNEIRO PEREIRA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 02/10/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEQL9-YFLZW-NFXY8-5RQ4K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar